



MUNICIPIO DE NOVA VENEZA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3464º/2022.

O GESTOR, EDMARCOS COELHO FURBINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Tratam-se os autos de contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de escritório (CARREGADOR PORTÁTIL - HD EXTERNO), visando facilitar o desenvolvimento das atividades da Secretaria de Turismo e atender as crescentes demandas..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMER, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
187	3	9	23	695	20	1169	3.3.90.30	100	Municipal	642,9700

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LEANDRO JEFFERSON GOUVEA DE FREITAS 70418722110, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 33.825.697/0001-99, conforme Processo de dispensa.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	HD EXTERNO 1TB		1,0000	UN	453,3200	429,9900
1/2	CARREGADOR PORTÁTIL 4 CARGAS		1,0000	UN	189,6500	179,9900
TOTAL VENCEDOR						609,9800

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA E COMER de NOVA VENEZA-GO, aos 02/08 /2022.

EDMARCOS COELHO FURBINO
GESTOR

MARCO TULIO AMARAL BORGES DA SILVA
GESTOR